ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2020. DE, 04 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o horário de expediente das 8 às 12h e sistema de revezamento (de acordo com o Chefe de cada Secretaria), até 15 de maio de 2020, em atendimento as orientações dadas pelas autoridades de saúde, no enfretamento a pandemia ao novo coronavírus, COVID-19.

Art. 2º Este Decreto passa a viger na data da sua publicação.

Pimenta Bueno-RO, em 04 de maio de 2020.

SERGIO TOBIAS

Presidente

Publicado por: Marcia Pereira Rios Código Identificador: AA50134C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/05/2020. Edição 2704 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/